

DIÁRIO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/07/2014

ANO: IV Nº: 846 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

1° TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 05/ - APMI	
1° TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 09/2 ACAZUL	
AVISO DE LICITAÇÃO	3
PORTARIA Nº 016/14 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL	3
ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA N 017/14	

1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 05/2014 -**APMI**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 005/2014

recursos correrão por conta do orçamento vigente, cujos empenhos e ssos se darão, obedecendo ao cronograma de desembolsos, na(s) nto(s) dotação(ôes).



Recursos da concedente:
 RS: 107.550,00 (centro e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) 8 conta da obtação orgamentaira 0824300176 094000.3.1.50.43.00.00 subvenção social (folha de pagamento) e 3.55.43.00.00 obuvenções Sociais, conforme plano de aplicação

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO As demais cláusulas permanecem inalteradas

E. por estarem certos e ajustados, firmam na presença de duas testemunhas maiores e capazes jurídicamente, o presente termo lavrado em 03 (três) vias, impressas de um só lado, de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, em 03 de julho de 2014

NOME: ENEDIR WICHOSKI

JAIME LUIS BASSO Prefeito municipal

NOME: JURACI GALLON CPF: 502.723.579-87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/07/2014

ANO: IV N°: 846 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 09/2014 -**ACAZUL**



ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO 009/2014 FIRMADO ENTRE, O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E A ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL - ACAZUL EM 02/01/2014.

O Município de Céu Azul, PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.473/0001-01, com sede na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, centro. nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JAIME LUIS BASSO, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 974, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 277.730.000-34 e portador do RG sob o n.º 9.481.695-6 SSP/PR, aqui simplesmente denominado Convenente, e de outro lado a Associação das crianças e adolescentes de Céu Azul - ACAZUL, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 73.684.763/0001-72, com sede na Rua Paulo Wichoski s/nº, nesta cidade, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. MARCOS LONSEL MACHADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Curitiba nº. 1.260 centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 033.483.229-28 e portador do RG 8 493 199-3 SSP/PR, aqui simplesmente denominada conveniada, com fulcro no cumprimento à Lei Municipal n.º 1366/2013 - LDO, de 23 de setembro de 2013, firmam o presente, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO

Por força da Instrução normativa $n^{\rm c}$ 36/2009 do Tribunal de contas do Estado do paraná - TCE, Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Convênio $n^{\rm c}$ 009/2014 que tem amparado na Lei Municipal nº 1366/2013 - LDO, e Lei Municipal nº 1408/2013 passa a ter a seguinte redação a referida cláusula:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS Os recursos corredo por conta do orçamento vigente cujos empenhos e repasses se darão obececende ao cronograma de desombolsos, na(s) seguinte(s) cotação(ĉes):



 Recursos da concodente:
 Recursos da concodente:
pagamento) e 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais, conforme plano de aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO

As demais cláusulas permanecem inalteradas

E. por estarem certos e ajustados, firmam na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente, o presente termo lavrado em 03 (três) vias, impressas de um só lado, de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, em 04 de julho de 2014

ARCOS LONSEL MACHADO

Testemunhas: NOME: ENEDIR WICHOSKI

CPF: 706.500.049-49

JAIME LUIS BASSO

NOME JURACI GALLON CPF: 502.723.579-87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



convite.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/07/2014

ANO: IV N°: 846 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 13/2014 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 23 de julho de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, CONVITE, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a aquisição de peças para manutenção de freios, suspensão, escapamentos e parte mecânica do veículo Ford fiesta ano 2006/2006 frota 88 e veículo Astra ano 2002/2003 frota 122 da Secretaria de Assistência Social, conforme estabelecido no instrumento de

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 pref.compras@netceu.com.br

Céu Azul, 11 de julho de 2014.

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/14 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 016/14, 7 de julho de 2014.

Designa Vereador para recebimento e gestão de recursos através do Regime Adiantamentos, para despesas de pronto pequena monta e de pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador MARCIANO BOAROLI, brasileiro, CPF n.º 023.206.999-96, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro

nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participar do Curso: Segurança Pública Municipal – Como Resolver esse Problema Social, com saída no dia 15 e retorno no dia 18 de julho de 2014, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela NS - Treinamento e Capacitação em Gestão Pública,

com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 15 a 18 de julho de 2014.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de julho de 2014.

> Telmo da Silva Cardoso Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA Nº 017/14

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 017/14, 11 de julho de 2014. Autoriza viagem e pagamento de diárias.

> PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Marciano Boaroli e Telmo da Silva Cardoso, para participar do Curso: Segurança Pública Municipal – Como Resolver esse Problema Social, com saída no dia 15 e retorno no dia 18 de julho de 2014, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela NS - Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem. Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de julho de 2014.

Telmo da Silva Cardoso **Presidente**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início